



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 080, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Altera o inciso I do art. 3º, da Lei nº 10.921, de 11 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 3º, da Lei nº 10.921, de 11 de novembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – ÁREA 2: (remanescente da matrícula nº 29.262)

Um terreno urbano com a superfície de 684,24 m² (seiscentos e oitenta e quatro vírgula vinte e quatro metros quadrados), sem edificações, destinado ao recuo viário da Avenida Benjamin Constant, localizado nesta Cidade, Bairro Conventos, na Avenida Benjamin Constant, lado ímpar, distante 89,58 metros da esquina da Rua José Franz, sem quarteirão definido, considerado como Setor 09, Quadra 135, Lote 310, confrontando-se e medindo: ao SUL, com Avenida Benjamin Constant, onde mede 85,53 metros; segue na direção Norte, no sentido horário, formando ângulo interno de 89°59', com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com a Avenida Benjamin Constant, onde mede 8,00 metros; segue na direção Leste, formando ângulo interno de 89°19' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 104.695, onde mede 85,53 metros; segue na direção Sul, formando ângulo interno de 91°18' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 104.697, onde mede 8,00 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°24'.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 080/2022

Expediente: 5219/2018

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que altera o inciso I do art. 3º, da Lei nº 10.921, de 11 de novembro de 2019.

A proposta tem como objetivo alterar a redação do mencionado inciso, tendo em vista que, após processo de retificação da matrícula, a descrição da área a ser permutada com o Município sofreu pequenas alterações, essencialmente, em relação aos ângulos internos do terreno.

Cabe esclarecer que a matrícula originária (29.262) foi convertida na matrícula nº 104.694, sendo que, desta, originou-se a matrícula nº 104.696, objeto da permuta autorizada pela Lei nº 10.921/2019.

Destacamos que, em anexo, seguem cópias das matrículas acima mencionadas, pretendendo-se assim, facilitar a compreensão dos nobres Edis.

Além disso, cabe ressaltar que, da alteração do dispositivo ora apresentado depende a finalização dos procedimentos administrativos junto ao Tabelionato e ao Registro de Imóveis, o que culmina com a transferência do imóvel ao patrimônio público.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 08 DE JULHO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE LAJEADO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
 REGISTRADORA

Página 1 de 9

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LAJEADO - RS		Matrícula 29.262
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
Matrícula 29.262	Lajeado, 06 de abril de 1992.-		
Luiz Egon Richter			
<p>IMÓVEL: Uma área de terras rurais com a superfície de 53.240,00m². (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situada na Picada Conventos, 1º Distrito do Município de Lajeado, RS, confrontando-se pela frente, ao NORTE, com terras de Edmundo Niederle; pelos fundos, ao SUL, com o Travessão São Bento; por um lado, ao OESTE, com terras de Ijair Bolsi e Ivo Franz e pelo outro lado, ao LESTE, com terras de Edmundo Niederle. - INCRA sob nº 850.061.029.157 5 área registrada 5,3 F.M.P. 3,0 nº de módulos fiscais 0,29 módulo fiscal 18 nº de módulos rurais 0,26.- PROPRIETÁRIOS: VALMOR ARNALDO FRIEDRICH, CPF nº 067.497.710-68, aposentado e sua esposa Loni Friedrich, do lar, CPF nº 673.721.040-68, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Conventos, Município de Lajeado, RS.- REG. ANT. nº 46.067. (fls. 048. Livro nº 3-II) de 15 de junho de 1961.- Eu, Oficial Ajudante, procedi a abertura desta Matrícula.- DOU FE.- Luiz Egon Richter</p> <p>R.1/29.262.- 06.abril.1992.- COMPRA E VENDA - Transmitedores: Valmor Arnaldo Friedrich e sua esposa Loni Friedrich, acima qualificados.- ADQUIRENTES: DARCY PUHL, brasileiro, agricultor, CPF nº 230.157.800-34, casado pelo regime da comunhão de bens com Sueli Maria Puhl, residente e domiciliado em São Bento, Município de Lajeado, RS.- VALOR: CR\$ 6.000.000,00. (seis milhões de cruzeiros).- AV.FISCAL: IDEM.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 de abril de 1992. (fls. 028v/029v. Livro nº 47-B) pelo Tabelião do Tabelionato do Município de Lajeado, RS.- Certidão do IBAMA nº 022322 Série A datada de 31 de março de 1992.- Pelos transmitentes foi declarado que não estão equiparados à empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 67.120.- DOU FE.- Oficial Ajudante: Luiz Egon Richter</p> <p>AV.2-29.262.- 29.dezembro.1999.- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Procedem-se esta averbação para constar que, a requerimento datado de 27 de dezembro de 1999, instruído com o Decreto nº 5.243 expedido aos 22 de novembro de 1999, pelo Prefeito Municipal de Lajeado, Sr. Cláudio Pedro Schumacher, é declarada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, uma faixa de terras com a largura de 30,00 (trinta) metros, destinada ao prolongamento da Avenida Benjamin Constant.- Protocolo nº 97.969. Liv.1-F. de 29 de dezembro de 1999.- DOU FE.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): Emol R\$9.40.-</p> <p>AV-3-29.262.- 20.Abril.2006.- INSCRIÇÃO/CPF - Procedem-se a esta averbação para constar que, "ex vi" artigo 243, I, "g", da Lei federal nº 6.015/73, e com base na Certidão datada de 10 de março de 2006 da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 10 de março de 2006 (fls. 197/198, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado (RS), prenotada sob nº 135.933, Livro 1, de 13 de abril de 2006, Sueli Maria Puhl está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob nº 938.715.540-49.- Eu,</p>			
Bel. CARLOS FERNANDO WESTPHALEN SANTOS - Oficial			

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 9

Continuação da página anterior

Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): *W* Emol: RS 16,80-

R-4-29.262.- 20.Abril.2006.- COMPRA E VENDA - Transm. tentes: Darcy Puhl, brasileiro, agricultor, CPF nº 230.157.800-34, e sua esposa Sueli Maria Puhl, brasileira, agricultora, CPF nº 938.715.540-49, residentes e domiciliados em São Bento, Lajeado(RS).- ADQUIRENTE: Valmor Arnaldo Friedrich, brasileiro, aposentado, CPF nº 067.497.710-68, casado, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515-77, com Loni Friedrich, brasileira, aposentada, CPF nº 673.721.040-68, residentes e domiciliados em Conventos, Lajeado(RS).- PREÇO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- AN.FISCAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).- FORMA DO TÍTULO - Certidão datada de 10 de março de 2006 da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 10 de março de 2006 (fls. 197/198, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos vendedores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Foram apresentadas: CND/IBAMA nºs 96503 e 96506, emitidas aos 20 de abril de 2006; CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado - Dados do Imóvel Rural - Código: 856.061.029.157-5; Denominação do Imóvel Rural: sem denominação; Área Total(ha): 5,3000; Classificação Fundiária: não consta; Data da última atualização: não consta; Nº Certificação Planta/Memorial: não consta; Indicações para localização do Imóvel Rural: Conventos; Município Sede: Lajeado; UF: RS; MR(ha): 24,5000; NMR: 0,20; MF(ha): 18,0; NMF: 0,2900; FMP(ha): 3,0000; Áreas do Imóvel Rural(ha) - Registrada: não consta; Posse a justó título: não consta; Posse por simples ocupação: não consta; Área medida: - Dados do Detentor (Declarante) - Nome: Darcy Puhl; CPF/CNI J: não consta; Nacionalidade: Brasileira; Código da Pessoa: não consta; % de Detenção do Imóvel: não consta; Total de condôminos deste Imóvel: não consta- Dados de Controle - Data da emissão: não consta; Nº do CCIR: não consta; Data de Vencimento: não consta; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 10 de março de 2006, cujo NIRE é 1.213.447-5.- Protocolo nº 135.933, Livro 1, de 13 de abril de 2006.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): *W* Emol: RS 152,90-

R-5-29.262.- 20.Abril.2006.- DOAÇÃO - Doadores: Valmor Arnaldo Friedrich, brasileiro, aposentado, CPF nº 067.497.710-68, e sua esposa Loni Friedrich, brasileira, aposentada, CPF nº 673.721.040-68, residentes e domiciliados em Conventos, Lajeado(RS).- DONATÁRIO: Sérgio Luís Friedrich, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, CPF nº 317.686.790-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 807, Ap. 102, Bairro

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 29.262
	Matrícula 29.262	Lajeado, 20.Abril.2006.	FLS 02	

Florestal, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade sobre 31,2172% (trinta e um vírgula dois mil cento e setenta e dois por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conjunto com R-6 e R-7-29.262.- AV.FISCAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aos 3 de março de 2006, sendo que foi recolhido o ITCD, no valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), pela Guia de Arrecadação nº 02706000335627, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 12485, em conjunto com R-6 e R-7-29.262.- FORMA DO TÍTULO - Certidão datada de 10 de março de 2006 da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada aos 10 de março de 2006 (fls. 198v/199v, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Foram apresentadas: CND/IBAMA nºs 96508 e 96509, emitidas aos 20 de abril de 2006; CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 10 de março de 2006, cujo NIRF é 1.213.447-5.- Protocolo nº 135.934, Livro 1, de 13 de abril de 2006.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos):
 Emol: R\$ 96,10-

R-6-29.262.- 20.Abril.2006.- DOAÇÃO - Doadores: Valmor Arnaldo Friedrich, brasileiro, aposentado, CPF nº 067.497.710-68, e sua esposa Loni Friedrich, brasileira, aposentada, CPF nº 673.721.040-68, residentes e domiciliados em Conventos, Lajeado(RS).- DONATÁRIA: Lilian Cristina Wickert, brasileira, cirurgiã-dentista, solteira, maior, CPF nº 970.377.290-00, residente e domiciliada na Rua Omar Moreira Líbio nº 242, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade sobre 34,3914% (trinta e quatro vírgula três mil novecentos e catorze por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conjunto com R-5 e R-7-29.262.- AV.FISCAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aos 3 de março de 2006, sendo que foi recolhido o ITCD, no valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), pela Guia de Arrecadação nº 02706000335627, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 12485, em conjunto com R-5 e R-7-29.262.- FORMA DO TÍTULO - Certidão datada de 10 de março de 2006 da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada aos 10 de março de 2006 (fls. 198v/199v, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Foram apresentadas: CND/IBAMA nºs 96508 e 96509, emitidas aos 20 de abril de 2006; CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 10 de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 4 de 9

Continuação da página anterior

março de 2006, cujo NIRF é 1.213.447-5.- Protocolo nº 135.934, Livro 1, de 13 de abril de 2006.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): *[assinatura]* Emol: R\$ 96,10-

R-7-29.262.- 20.Abril.2006.- DOAÇÃO - Doadores: Valmor Arnaldo Friedrich, brasileiro, aposentado, CPF nº 067.497.710-68, e sua esposa Loni Friedrich, brasileira, aposentada, CPF nº 673.721.040-68, residentes e domiciliados em Conventos, Lajeado(RS).- DONATÁRIA: Aline Luise Wickert, brasileira, estudante, solteira, maior, CPF nº 975.329.750-53, residente e domiciliada na Rua Omar Moreira Libio nº 239, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade sobre 34,3914% (trinta e quatro vírgula três mil novecentos e catorze por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conjunto com R-5 e R-6-29.262.- AV.FISCAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aos 3 de março de 2006, sendo que foi recolhido o ITCD, no valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pela Guia de Arrecadação nº 02706000335627, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 12485, em conjunto com R-5 e R-6-29.262.- FORMA DO TÍTULO - Certidão datada de 10 de março de 2006 da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada aos 10 de março de 2006 (fls. 198v/199v, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Foram apresentadas: CND/IBAMA nºs 96508 e 96509, emitidas aos 20 de abril de 2006; CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 10 de março de 2006, cujo NIRF é 1.213.447-5.- Protocolo nº 135.934, Livro 1, de 13 de abril de 2006.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): *[assinatura]* Emol: R\$ 96,10-

R-8-29.262.- 20.Abril.2006.- USUFRUTO - USUFRUTUÁRIO: Valmor Arnaldo Friedrich, brasileiro, aposentado, CPF nº 067.497.710-68, casado, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Loni Friedrich, brasileira, aposentada, CPF nº 673.721.040-68, residentes e domiciliados em Conventos, Lajeado(RS).- OBJETO: Direito real de usufruto vitalício sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de auto-instituição.- AV.FISCAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aos 3 de março de 2006, sendo que foi recolhido o ITCD, no valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pela Guia de Arrecadação nº 02706000335627, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 12485, em conjunto com o R-9-29.262.- FORMA DO TÍTULO: Certidão datada de 10 de março de 2006 da Escritura

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 29.262
	Matrícula 29.262	Lajeado, 20.Abril.2006.	FLS. 03	

Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada aos 10 de março de 2006 (fls. 198v/199v, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Foram apresentadas: CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 10 de março de 2006, cujo NIRF é 1.213.447-5.- Protocolo nº 135.934, Livro 1, de 13 de abril de 2006.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): Emol: RS 111,10-

R-9-29.262.- 20.Abril.2006.- USUFRUTO - USUFRUTUÁRIO: Loni Friedrich, brasileira, aposentada, CPF nº 673.721.040-68, casada, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Valmor Arnaldo Friedrich, brasileiro, aposentado, CPF nº 067.497.710-68, residentes e domiciliados em Conventos, Lajeado(RS).- OBJETO: Direito real de usufruto vitalício sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de auto-instituição.- AV.FISCAL: RS 30.000,00 (trinta mil reais), aos 3 de março de 2006, sendo que foi recolhido o ITCID, no valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pela Guia de Arrecadação nº 02706000335627, conforme Certidão de Quitação de ITCID nº 12485, em conjunto com o R-8-29.262.- FORMA DO TÍTULO: Certidão datada de 10 de março de 2006 da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada aos 10 de março de 2006 (fls. 198v/199v, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Foram apresentadas: CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 10 de março de 2006, cujo NIRF é 1.213.447-5.- Protocolo nº 135.934, Livro 1, de 13 de abril de 2006.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): Emol: RS 111,10-

AV-10-29.262.- 20.Abril.2006.- INCOMUNICABILIDADE/IMPENHORABILIDADE/INALIENABILIDADE - Procedese a esta averbação para constar que, nos termos da Certidão datada de 10 de março de 2006 da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada aos 10 de março de 2006 (fls. 198v/199v, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS), as transmissões objetos dos R-5, R-6 e R-7-29.262, ficam gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.- Protocolo nº 135.934, Livro 1, de 13 de abril de 2006.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): Emol: RS 16,80-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 6 de 9

Continuação da página anterior

AV-11-29.262.- 27.Novembro.2006.- CASAMENTO - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da Certidão datada de 17 de novembro de 2006 da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 17 de março de 2006, pela Tabelião Substituta do 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Município de Canoas-RS, extraída das folhas 067v, do Livro Nº 92-B de Contratos, devidamente registrada neste Ofício sob nº 11.799, Livro 3-RA, instruída com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento extraída da folha 237, do Livro nº B-42, pela Ajudante Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da Cidade e Município de Canoas-RS, Fabio de Quadros Jardim casou-se aos 05 de maio de 2006, com Lilian Cristina Wickert, a qual passou a assinar Lilian Cristina Wickert Jardim, tendo sido adotado o regime da separação total de bens.- Protocolo nº 140.280, Livro 1, de 20 de novembro de 2006.- Eu, Marta de Oliveira, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos): Emol.RS 17,00

AV-12-29.262.- 29 de novembro de 2021.- CANCELAMENTO/USUFRUTO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o usufruto objeto dos R-8 e R-9-29.262, devido ao óbito de VALMOR ARNALDO FRIEDRICH, ocorrido em 31/05/2012, e de LONI FRIEDRICH, ocorrido em 04/04/2021, nos termos do requerimento datado de 21 de outubro de 2021, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Óbito expedida em 18 de outubro de 2021, matrícula 098129 01 55 2012 4 00050 162 0014886 54, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, e cópia fotostática autenticada da Certidão de Óbito expedida em 19 de abril de 2021, matrícula 098129 01 55 2021 4 00082 046 0021169 65, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- VALOR DECLARADO: R\$1,00 (um real).- AV.FISCAL: R\$100.000,00 (cem mil reais), em 20/10/2021, consoante Guia de Declaração de ITCD (DIT) nº 1396032, e ITCD isento, conforme art. 7º, inc. VI, da Lei nº 8.821/89, cujo contribuinte é Aline Luíse Wickert e outros, de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD nº 2209218 em razão do falecimento de VALMOR ARNALDO FRIEDRICH.- VALOR DECLARADO: R\$1,00 (um real).- AV.FISCAL: R\$100.000,00 (cem mil reais), em 20/10/2021, consoante Guia de Declaração de ITCD (DIT) nº 1396071, e ITCD isento, conforme art. 7º, inc. VI, da Lei nº 8.821/89, cujo contribuinte é Aline Luíse Wickert e outros, de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD nº 2209314, em razão do falecimento de LONI FRIEDRICH.- Protocolo nº 284733, Livro 1-L, de 03/11/2021.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra): Emol: R\$468,50 Selo: 0350.08.2100001.00799 = R\$49,50 PED: R\$5,50 Selo PE: 0350.01.2100002.07715 = R\$1,40

AV-13-29.262.- 23 de maio de 2022.- RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que fica retificado o teor da AV-10-29.262, para incluir que as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	29.262 Matrícula
	Matrícula 29.262	Lajeado, 23.maio.2022	FLS 04	

vigorarão enquanto algum dos doadores for vivo, nos termos do requerimento constante na Escritura Pública de Pedido de Retificação Administrativa cumulada com Extinção de Condomínio, lavrada em 29 de dezembro de 2021 (fls. 118 a 121, Livro nº 107-A de Contratos), e Traslado da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 29 de abril de 2022 (fls. 195v/196v, Livro nº 127 de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, instruídas com cópia fotostática autenticada da certidão datada de 10 de março de 2006, da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 10 de março de 2006 (fls. 198v/199v, Livro nº 186-A de Transmissões), pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022, representados em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: nihil Selo: 0350.01.2100004.01004 = nihil

AV-14-29.262.- 23 de maio de 2022.- CANCELAMENTO/IMPENHORABILIDADE/INALIENABILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que ficam canceladas as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade objeto da AV-10-29.262, em face do óbito de **VALMOR ARNALDO FRIEDRICH**, ocorrido em 31 de maio de 2012, e de **LONI FRIEDRICH**, ocorrido em 04 de abril de 2021, nos termos do requerimento datado de 29 de abril de 2022, e com base na cópia fotostática autenticada da Certidão de Óbito expedida em 18 de outubro de 2021, matrícula 098129 01 55 2012 4 00050 162 0014886 54, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, e cópia fotostática autenticada da Certidão de Óbito expedida em 19 de abril de 2021, matrícula 098129 01 55 2021 4 00082 046 0021169 65, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, arquivadas neste Ofício por ocasião do assentamento da AV-12-29.262/Livro 2-RG.- Protocolo nº 291753, Livro 1-N, de 02/05/2022, representado em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.28935 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01005 = R\$1,80

AV-15-29.262.- 23 de maio de 2022.- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que: a) fica retificado o teor da AV-11-29.262, para incluir que o regime da **separação total de bens**, que rege o patrimônio do casal **LILIAN CRISTINA WICKERT JARDIM** e **FÁBIO DE QUADROS JARDIM**, brasileiro, de conformidade com o estabelecido no artigo 1.687 do Código Civil, em razão do que cada cônjuge terá a propriedade exclusiva, tanto dos bens que haja adquirido até a data do casamento, quanto dos que vier a adquirir posteriormente, a qualquer título, ficando cada um deles com a livre administração dos bens de seu exclusivo patrimônio, conforme pacto registrado neste Ofício sob nº 11.799, Livro 3 - Registro Auxiliar; b) **FÁBIO DE QUADROS JARDIM** está inscrito no

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 8 de 9

Continuação da página anterior

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob nº 730.289.590-20, nos termos do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido da página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, em 20 de maio de 2022, que instrui o Processo de Retificação CRI 103/2021.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: R\$98,00 Selo: 0350.04.1900003.28936 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01006 = R\$1,80

AV-16-29.262.- 23 de maio de 2022.- PERÍMETRO/DESTINAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se no perímetro urbano e possui destinação urbanística, sendo que a mesma está cadastrada para fins de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, nos termos do requerimento datado de 11 de janeiro de 2021, instruído com certidão expedida em 12 de novembro de 2021, SCI nº 1223/2021, pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, que instruem o Processo de Retificação CRI 103/2021.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.28937 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01007 = R\$1,80

AV-17-29.262.- 23 de maio de 2022.- RETIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Procede-se a esta averbação para constar que fica retificado o teor da AV-2-29.262, a fim de consignar que o presente imóvel é atingido por uma faixa de 8,00 metros de largura, considerada como sendo de utilidade pública, e não 30,00 metros como consta no referido ato de averbação, nos termos do requerimento datado de 27 de janeiro de 2022, instruído com certidão nº 28.02.2022, datada de 08 de março de 2022, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: R\$145,80 Selo: 0350.04.1900003.28938 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01008 = R\$1,80

AV-18-29.262.- 23 de maio de 2022.- RETIFICAÇÃO/ÁREA - Procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula possui a área de 54.867,18m² (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete vírgula dezoito metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Conventos, na Avenida Benjamin Constant, distante 89,58 metros da esquina da Rua José Franz, sem quarteirão definido, confrontando-se e medindo: ao SUL, com Avenida Benjamin Constant, onde mede 123,90 metros; segue na direção Norte, no sentido horário, formando um ângulo interno de 89°59' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com Avenida Benjamin Constant, onde mede 8,00 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 179°18' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 91.729, com a Rua B, com os imóveis matriculados sob nº 88.173 e nº 63.335, com a Rua C, com os imóveis

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	29.262 Matricula
	Matrícula 29.262	Lajeado, 23.maio.2022	FLS 05	

matriculados sob nº 63.348 e nº 63.349, com a Rua D, com os imóveis matriculados sob nº 63.360 e nº 63.361, com a Rua E, e com o imóvel matriculado sob nº 63.362, onde mede 343,71 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de 269°10' com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o imóvel matriculado sob nº 63.362, onde mede 0,23 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 90°59' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com os imóveis matriculados sob nº 52.355 e nº 96.150, onde mede 101,59 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 89°13' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com os imóveis matriculados sob nº 65.137 e nº 65.152, onde mede 118,88 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 91°20' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 55.102, onde mede 444,01 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 180°42' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 55.102, onde mede 8,00 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°19'; nos termos do Processo de Retificação CRI 103/2021.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: RS145,80 Selo: 0350.04.1900003.28939 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01009 = R\$1,80

AV-19-29.262.- 23 de maio de 2022.- ENCERRAMENTO/ESCRITURAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, em face da retificação, objeto da AV-18-29.262, o imóvel é matriculado independentemente sob nº 104.694/Livro 2-RG, encerrando-se assim a escrituração na presente matrícula.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: RS44,40 Selo: 0350.04.1900003.28940 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01010 = R\$1,80

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 17 de junho de 2022, às 12:46:23.

Total: nihil - ()

Certidão 9 páginas: nihil (0350.04.1900003.30189 = nihil)

Busca em livros e arquivos: nihil (0350.02.2100002.25612 = nihil)

Gustavo Borelli
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2022 00040020 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA
CERTIDÃO

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	104.694 Matrícula
	Matrícula 104.694	Lajeado, 23.maio.2022	

IMÓVEL: Uma área de terras urbana com com a superfície de 54.867,18m² (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete virgula dezoito metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Conventos, na Avenida Benjamin Constant, distante 89,58 metros da esquina da Rua José Franz, sem quarteirão definido, confrontando-se e medindo: ao SUL, com Avenida Benjamin Constant, onde mede 123,90 metros; segue na direção Norte, no sentido horário, formando um ângulo interno de 89°59' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com Avenida Benjamin Constant, onde mede 8,00 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 179°18' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 91.729, com a Rua B, com os imóveis matriculados sob nº 88.173 e nº 63.335, com a Rua C, com os imóveis matriculados sob nº 63.348 e nº 63.349, com a Rua D, com os imóveis matriculados sob nº 63.360 e nº 63.361, com a Rua E, e com o imóvel matriculado sob nº 63.362, onde mede 343,71 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de 269°10' com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o imóvel matriculado sob nº 63.362, onde mede 0,23 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 90°59' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com os imóveis matriculados sob nº 52.355 e nº 96.150, onde mede 101,59 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 89°13' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com os imóveis matriculados sob nº 65.137, com a Rua Elecir José Cassuli, e com os imóveis matriculados sob nº 65.151 e nº 65.152, onde mede 118,88 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 91°20' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 55.102, onde mede 444,01 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 180°42' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 55.102, onde mede 8,00 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°19'. - **PROPRIETÁRIOS:** 1) **SÉRGIO LUÍS FRIEDRICH**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior de idade, inscrito no CPF sob nº 317.686.790-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 807, ap 102, Bairro Florestal, na Cidade de Lajeado/RS, **com 31,2172% da área total;** 2) **LILIAN CRISTINA WICKERT JARDIM**, brasileira, cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob nº 970.377.290-00, casada pelo regime da separação total de bens, com **FÁBIO DE QUADROS JARDIM**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 730.289.590-20, portador da Carteira de Identidade nº 6056317451, expedida em SJS/RS em 12/02/2003, residente e domiciliada na Rua Omar Moreira Libio nº 242, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Lajeado/RS, **com 34,3914% da área total;** e 3) **ALINE LUISE WICKERT**, brasileira, estudante, solteira, maior de idade, inscrita no CPF sob nº 975.329.750-53, residente e domiciliada na Rua Omar Moreira Libio nº 239, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Lajeado/RS, **com 34,3914% da área total.** - ORIG. MATRÍCULA nº 29.262, Livro 2-RG, de 06 de abril de 1992.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- Eu, (Augusto Stahlhofer), Registrador Substituto, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.-
Emot: R\$24,80 Selo: 0350.03.2000002.03154 = R\$3,60 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01025 = R\$1,80
CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 4

Continuação da página anterior

AV-1-104.694.- 23 de maio de 2022.- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA -
Procede-se a esta averbação para constar que é declarada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, uma faixa de terras com a largura de 8,00 (oito) metros, destinada ao prolongamento da Avenida Benjamin Constant, conforme AV-2 e AV-17-29.262/Livro 2-RG.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.28949 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01026 = R\$1,80

AV-2-104.694.- 23 de maio de 2022.- RECUO VIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula incide um recuo viário de 8,00 metros ao longo da Avenida Benjamin Constant, ocupando 990,80m², nos termos da planta e memorial descritivo, que instruem o Processo de Retificação CRI 103/2021.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.28950 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01027 = R\$1,80

AV-3-104.694.- 23 de maio de 2022.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para constar que, consoante AV-11 e AV-15-29.262/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal **LILIAN CRISTINA WICKERT JARDIM** e **FÁBIO DE QUADROS JARDIM**, é o da **separação total de bens**, de conformidade com o estabelecido no artigo 1.687 do Código Civil, em razão do que cada cônjuge terá a propriedade exclusiva, tanto dos bens que haja adquirido até a data do casamento, quanto dos que vier a adquirir posteriormente, a qualquer título, ficando cada um deles com a livre administração dos bens de seu exclusivo patrimônio, conforme pacto registrado neste Ofício sob nº 11.799, Livro 3 - Registro Auxiliar.- Protocolo nº 292364, Livro 1-N, de 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.28951 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01028 = R\$1,80

AV-4-104.694.- 23 de maio de 2022.- ESPECIALIZAÇÃO PRÉ-ATRIBUTIVA - Procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula foi dividido em 3 (três) imóveis, autônomos e independentes, a seguir descritos: **Uma área de terras urbana com a superfície de 53.876,38m² (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis vírgula trinta e oito metros quadrados)**, sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Conventos, na Rua B, lado ímpar, distante 60,00 metros da Avenida Benjamin Constant, pela divisa com o imóvel matriculado sob nº 91.729, sem quarteirão definido, considerada como Setor 09, Quadra 135, Lote 350, confrontando-se e medindo: ao SUL, com os imóveis matriculados sob nºs 104.696 e 104.697, onde mede 123,80 metros; segue na direção Norte, no sentido horário, formando um ângulo interno de 89°59' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 91.729, com a Rua B, com os imóveis

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS.	104.694 Matrícula
	Matrícula 104.694	Lajeado, 23.maio.2022	02	

matriculados sob nº 88.173 e nº 63.335, com a Rua C, com os imóveis matriculados sob nº 63.360 e nº 63.361, 63.348 e nº 63.349, com a Rua D, com os imóveis matriculados sob nº 63.362, onde mede 343,71 metros; segue com a Rua E, e com o imóvel matriculado sob nº 63.362, onde mede 0,23 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de 269°10' com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o imóvel matriculado sob nº 63.362, onde mede 101,59 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 90°59' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com os imóveis matriculados sob nº 52.355 e nº 96.150, onde mede 101,59 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 89°13' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 65.137, com a Rua Elecir José Cassuli, e com os imóveis matriculados sob nº 65.151 e nº 65.152, onde mede 118,88 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 91°20' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 55.102, onde mede 444,01 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°19'; **Um terreno urbano com a superfície de 684,24m² (seiscentos e oitenta e quatro vírgula vinte e quatro metros quadrados)**, sem edificações, destinado ao recuo viário da Avenida Benjamin Constant, localizado nesta Cidade, Bairro Conventos, na Avenida Benjamin Constant, lado ímpar, distante 89,58 metros da esquina da Rua José Franz, sem quarteirão definido, considerado como Setor 09, Quadra 135, Lote 310, confrontando-se e medindo: ao SUL, com Avenida Benjamin Constant, onde mede 85,53 metros; segue na direção Norte, no sentido horário, formando um ângulo interno de 89°59' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com a Avenida Benjamin Constant, onde mede 8,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 89°19' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 104.695, onde mede 85,53 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 91°18' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 104.697, onde mede 8,00 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°24'; e **Um terreno urbano com a superfície de 306,56m² (trezentos e seis vírgula cinquenta e seis metros quadrados)**, sem edificações, destinado ao recuo viário da Avenida Benjamin Constant, localizado nesta Cidade, Bairro Conventos, na Avenida Benjamin Constant, lado ímpar, distante 175,11 metros da esquina da Rua José Franz, sem quarteirão definido, considerado como Setor 09, Quadra 135, Lote 335, confrontando-se e medindo: ao SUL, com Avenida Benjamin Constant, onde mede 38,37 metros; segue na direção Norte, no sentido horário, formando um ângulo interno de 90°36' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 104.696, onde mede 8,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 88°42' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 104.695, onde mede 38,27 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 91°23' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 55.102, onde mede 8,00 metros, encontrando segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°19'; nos termos da Escritura Pública de Pedido de Retificação Administrativa cumulada com Extinção de Condomínio, lavrada em 29 de dezembro de 2021 (fls. 118 a 121, Livro nº 107-A de Contratos), e Traslado da Escritura

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 4 de 4

Continuação da página anterior

Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 29 de abril de 2022 (fls. 195v/196v, Livro nº 127 de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, instruídas com a documentação pertinente, a qual fica arquivada neste Ofício.- Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022, reapresentados em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):
Emol: R\$44.40 Selo: 0350.04.1900003.28952 = R\$4.40 PED: R\$6.00 Selo PED: 0350.01.2100004.01029 = R\$1.80

AV-5-104.694 - 23 de maio de 2022 - ENCERRAMENTO/ESCRITURAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, em face da especialização pré-atributiva, objeto da AV-4-104.694, os imóveis são matriculados independentemente sob nºs 104.695 a 104.697/Livro 2-RG, encerrando-se assim a escrituração na presente matrícula.- Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022, reapresentados em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):
Emol: R\$44.40 Selo: 0350.04.1900003.28953 = R\$4.40 PED: R\$6.00 Selo PED: 0350.01.2100004.01030 = R\$1.80

CONTINUA NA FOLHA SEQUINTE

Nada consta. O referido é verdade e dou fé.
Lajeado-RS, 31 de maio de 2022, às 15:08:29.
Total: R\$52,70 - (-)
Certidão 4 páginas: R\$27,50 (0350.03.2000002.03190 = R\$3,90)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0350.02.2100002.23325 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0350.01.2100004.01102 = R\$1,50)

Célia Regina Neitzke
Escrevente Autorizada

Augusto Stahlhofer
Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097261 53 2022 00036298 82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA
CERTIDÃO

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	REGISTRO GERAL	104.696 Matrícula
	REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	LIVRO N.º 2	
Matrícula 104.696	Lajeado, 23.maio.2022	FLS. 01	

IMÓVEL: Um terreno urbano com a superfície de 684,24m² (seiscentos e oitenta e quatro virgula vinte e quatro metros quadrados), sem edificações, destinado ao recuo viário da Avenida Benjamin Constant, localizado nesta Cidade, Bairro Conventos, na Avenida Benjamin Constant, lado ímpar, distante 89,58 metros da esquina da Rua José Franz, sem quarteirão definido, considerado como Setor 09, Quadra 135, Lote 310, confrontando-se e medindo: ao SUL, com Avenida Benjamin Constant, onde mede 85,53 metros; segue na direção Norte, no sentido horário, formando um ângulo interno de 89°59' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com a Avenida Benjamin Constant, onde mede 8,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 89°19' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 104.695, onde mede 85,53 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 91°18' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 104.697, onde mede 8,00 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°24'.

PROPRIETÁRIOS: 1) **SÉRGIO LUÍS FRIEDRICH**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior de idade, inscrito no CPF sob nº 317.686.790-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 807, ap 102, Bairro Florestal, na Cidade de Lajeado/RS; 2) **LILIAN CRISTINA WICKERT JARDIM**, brasileira, cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob nº 970.377.290-00, casada pelo regime da separação total de bens, com FÁBIO DE QUADROS JARDIM, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 730.289.590-20, portador da Carteira de Identidade nº 6056317451, expedida em SJS/RS em 12/02/2003, residente e domiciliada na Rua Omar Moreira Líbio nº 242, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Lajeado/RS; e 3) **ALINE LUISE WICKERT**, brasileira, estudante, solteira, maior de idade, inscrita no CPF sob nº 975.329.750-53, residente e domiciliada na Rua Omar Moreira Líbio nº 239, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Lajeado/RS.- ORIG. MATRÍCULA nº 104.694, Livro 2-RG, de 23 de maio de 2022.- Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- Eu, (Augusto Stahlhofer), Registrador Substituto, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.-
Emol: R\$24,80 Selo: 0350.03.2000002.03156 = R\$3,60 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01036 = R\$1,80

AV-1-104.696.- 23 de maio de 2022.- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA -
Procede-se a esta averbação para constar que é declarada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, uma faixa de terras com a largura de 8,00 (oito) metros, correspondente a 100% (cem por cento) do presente imóvel, para fins de prolongamento da Avenida Benjamin Constant, conforme AV-1-104.694/Livro 2-RG. - Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022, rerepresentados em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer);
Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.28957 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01037 = R\$1,80

AV-2-104.696.- 23 de maio de 2022.- RECUO VIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula incide um recuo viário ao longo da

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página.....

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 3

Continuação da página anterior

Avenida Benjamin Constant, conforme AV-2-104.694/Livro 2-RG.- Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022, reapresentados em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer); Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.28958 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01038 = R\$1,80

R-3-104.696.- 23 de maio de 2022.- ATRIBUIÇÃO/IMÓVEL - Nos termos da Escritura Pública de Pedido de Retificação Administrativa cumulada com Extinção de Condomínio, lavrada em 29 de dezembro de 2021 (fls. 118 a 121, Livro nº 107-A de Contratos), e Traslado da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 29 de abril de 2022 (fls. 195v/196v, Livro nº 127 de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado/RS, o imóvel objeto da presente matrícula coube às condôminas, da seguinte forma: 1) **ALINE LUISE WICKERT**, brasileira, médica, solteira, maior de idade, inscrita no CPF sob nº 975.329.750-53, portadora da Carteira de Identidade nº 5061042701, expedida pela SSP/RS em 25/10/2007, filha de Irineu Wickert e de Tânia Maria Wickert, residente e domiciliada na Avenida Benjamin Constant nº 7.639, Bairro Conventos, na cidade de Lajeado/RS, a **área ideal de 342,12m²**; e 2) **LILIAN CRISTINA WICKERT JARDIM**, brasileira, cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob nº 970.377.290-00, portadora da Carteira de Identidade nº 9061042728, expedida pela SJS/RS em 10/08/2006, filha de Irineu Wickert e de Tânia Maria Wickert, casada pelo regime da separação convencional de bens desde 05/05/2006, com **FÁBIO DE QUADROS JARDIM**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 730.289.590-20, portador da Carteira de Identidade nº 6056317421, expedida pela SJS/RS em 12/02/2003, filho de Gelson Camara Jardim e de Ana Maria de Quadros Jardim, ambos residentes e domiciliados na Rua Açucena nº 555, casa 102, Bairro Estância Velha, na cidade de Canoas/RS, a **área ideal de 342,12m²**; ambas neste ato representadas por sua bastante procuradora, **TÂNIA MARIA WICKERT**, inscrita no CPF sob nº 536.652.870-49.- AV.FISCAL: na escritura pública consta que as partes estão dispensadas de proceder a avaliação do imóvel, bem como dispensados do reconhecimento, pela Fiscalização de Tributos, referente a incidência de Imposto de Transmissão, conforme artigo 764 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado.- Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022, reapresentados em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer); Emol: R\$88,80 Selo: 0350.04.1900003.28959 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01039 = R\$1,80

AV-4-104.696.- 23 de maio de 2022.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para constar que, consoante AV-4-104.694/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal **LILIAN CRISTINA WICKERT JARDIM** e **FÁBIO DE QUADROS JARDIM**, é o da **separação total de bens**, de conformidade com o estabelecido no artigo 1.687 do Código Civil, em razão do que cada cônjuge terá a propriedade exclusiva, tanto dos bens que haja adquirido até a data do casamento, quanto dos que vier a adquirir

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	104.696 Matrícula
	Matrícula 104.696	Lajeado, 23.maio.2022	FLS. 02	

posteriormente, a qualquer título, ficando cada um deles com a livre administração dos bens de seu exclusivo patrimônio, conforme pacto registrado neste Ofício sob nº 11.799, Livro 3 - Registro Auxiliar.- Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022, reapresentados em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer)

Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.28960 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01040 = R\$1,80

AV-5-104.696.- 23 de maio de 2022.- INCOMUNICABILIDADE - Procedese a esta averbação para constar que, consoante AV-10-29.262/Livro 2-RG, o imóvel objeto da presente matrícula, está gravado com cláusula de incomunicabilidade.- Protocolos nºs 291751 e 291752, Livro 1-N, de 02/05/2022, reapresentado em 16/05/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer)

Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.29006 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.01167 = R\$1,80

CONTINUA NO VERSO

Nada consta. O referido é verdade e dou fé.
Lajeado-RS, 31 de maio de 2022, às 15:10:09.
Total: R\$47,20 - ()
Certidão 3 páginas: R\$22,00 (0350.03.2000002.03192) = R\$3,60
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0350.02.2100002.23327) = R\$2,50
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0350.01.2100004.01104) = R\$1,80

Célia Regina Neitzke Braga dos Santos
Escrevente Autorizada - Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consult>
Chave de autenticação para consulta
097261 53 2022 00036300 31